



ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DA TRANSPARÊNCIA FISCAL ATIVA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

planejamento 2016
ESTRATÉGICO 2022



Gabriel Aragão Wright

2017



ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DA TRANSPARÊNCIA FISCAL ATIVA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.
Apresentação realizada em novembro de 2013.

Gabriel Aragão Wright

Orientador: Prof. Dr. Edilson Paulo



INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

- “Era da informação” – Internet – Melhora o acesso à informação;
- Os avanços da TIC proporcionam a melhoria dos processos governamentais, que passam a ofertar melhores serviços e uma maior transparência, o que possibilita que a sociedade se articule mais fortemente, passando a cobrar mais a qualidade e quantidade de serviços ofertados (PINHO, 2008a);
- A transparência é um valor fundamental para que ocorra a *accountability* (PIOTROWSKI; VAN RYZIN, 2007);
- Diversas pesquisas apontam que a transparência pública é um fator que ajuda a inibir a corrupção (HAMEED, 2005; MENDEL, 2009; JORGE; PATTARO; LOURENÇO, 2011; HEALD, 2012; WEHNER; RENZIO, 2013).
- Estudo da FIESP (2010) aponta que no Brasil a corrupção pode chegar a cerca de 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB).



INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

- Desde a Revolução Francesa, já se apresentavam documentos no sentido de reconhecer o acesso à informação como um direito fundamental do homem (WEHNER; RENZIO, 2013) ;
- O direito de acesso à informação é considerado um direito universal (MENDEL, 2009).
- A busca pela transparência e pelo acesso à informação tem figurado como uma questão de relevância global (VIVOT, 2010);



INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

- Enquanto em 1990 apenas 13 países haviam adotado leis nacionais de direito à informação, atualmente, mais de 90 países já apresentam normativos dessa natureza (MENDEL,2009).

Regulação no Brasil:

Linha do Tempo – Marco Legal



LC nº 131/2009

Dec. nº
7.185/2010

Lei nº
12.527/2011



INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

- Realidade brasileira: 5.564 municípios, onde 45,16% tem menos de 10.000 habitantes;
- A regulação é a mesma para todos os municípios;

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:

- LEGITIMIDADE;
- COMBATE A CORRUPÇÃO;
- REGULAÇÃO.



QUESTÃO DE PESQUISA

Quais os fatores determinantes da transparência fiscal ativa nos governos municipais brasileiros?



OBJETIVO GERAL

Verificar a existência de fatores que influenciam a transparência fiscal ativa nos governos municipais brasileiros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Avaliar fatores determinantes da Transparência fiscal ativa pública;
- Verificar o nível de transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros;
- Analisar a relação entre os fatores determinantes e a transparência fiscal ativa.



REFERENCIAL TEÓRICO

- **Accountability:**
 - Características da *accountability*;
 - *Accountability* e o controle social;
- **Teoria da Agência;**
- **Teoria da Escolha Pública;**
- **Governança:**
 - Nova Gestão Pública e o Novo Serviço Público;
 - Governança e a transparência governamental.



REFERENCIAL TEÓRICO

- **Transparência pública:**
 - Transparência: conceito e características;
 - Transparência pública e E-Gov;
 - Dificuldades e barreiras para a transparência pública;
 - Contabilidade e transparência pública fiscal;
 - Transparência e a comunicação mediada por computador;
 - Regulação da transparência pública no Brasil.



METODOLOGIA- TIPOLOGIA

- Pesquisa empírica;
- Abordagem- hipotético-dedutiva;
- Forma de estudo- pesquisa descritiva;
- Procedimentos utilizados - métodos comparativo e estatístico, norteando-se a execução do estudo de forma quantitativa.



METODOLOGIA- AMOSTRA

- Dimensionamento da amostra – Equação (Fonseca; Martins,1995; RIBEIRO; ZUCOLOTTO,2012; SANTOS, 2013);

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

- Resultado 360 observações mínimas – Estudo utilizou a análise de 384 *sites* municipais;
- Seleção aleatória = Sorteio da CGU+ Capitais dos estados.



METODOLOGIA- MÉTRICA UTILIZADA (VD)

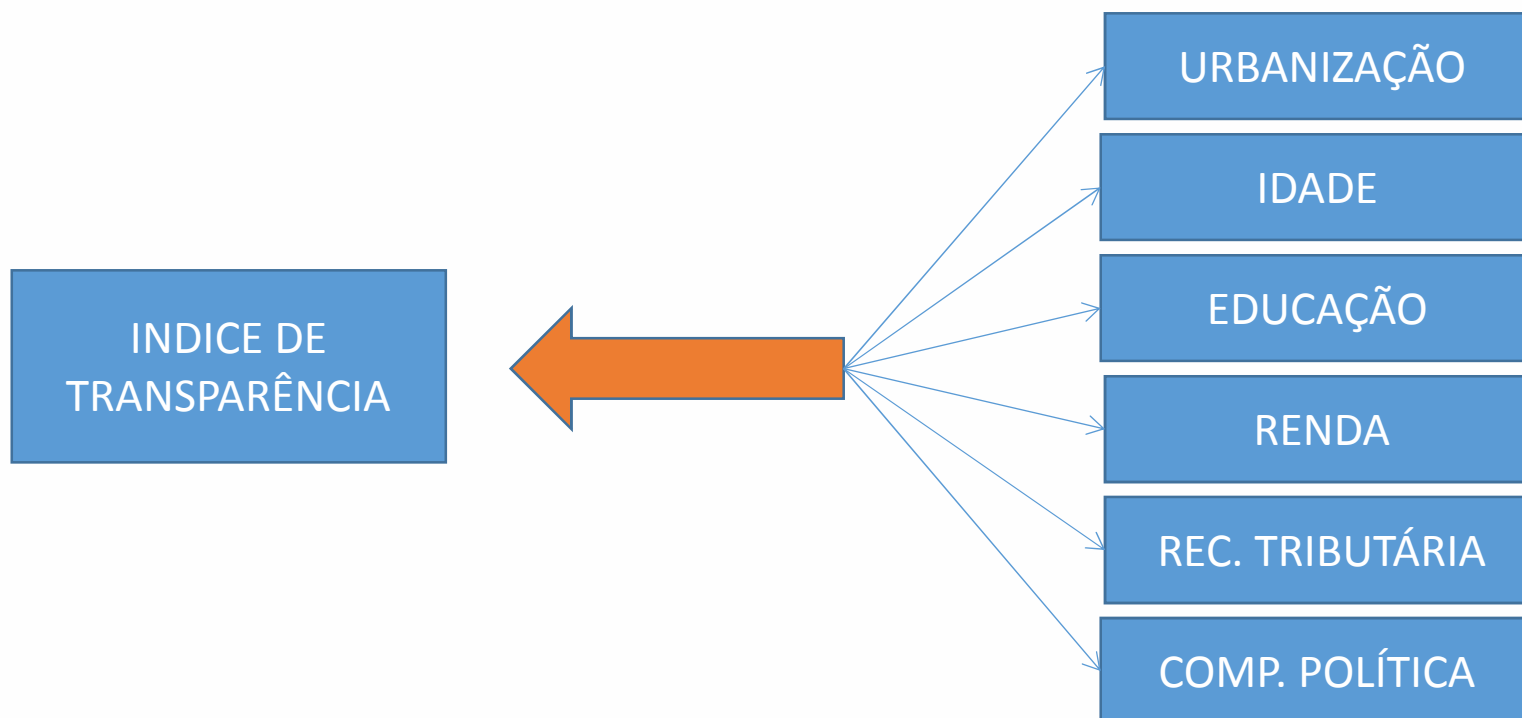
Posição	Dif.Pos.	UF	2012	2010	Dif.
1	-	SP	9,29	6,96	2,33
2	+7	ES	8,73	5,36	3,37
3	-1	PE	7,95	6,91	1,04
4	+9	RJ	7,80	5,09	2,71
5	-	MG	7,38	5,60	1,78
6	+1	RO	7,13	5,38	1,75
7	+13	CE	7,09	4,18	2,91
8	-2	SC	6,91	5,56	1,35
9	+5	PB	6,56	5,07	1,49
10	-7	RS	6,27	6,29	-0,02
11	+12	RN	6,07	3,82	2,25
12	-1	AL	5,85	5,20	0,65
13	+2	DF	5,58	4,80	0,78
14	-9	PR	5,58	6,07	-0,49
15	+2	TO	5,35	4,62	0,73
16	-4	GO	5,11	5,16	-0,05
17	-8	MA	5,07	5,24	-0,17
18	-9	AM	5,02	5,24	-0,22
19	+3	AP	5,00	3,85	1,15
20	+3	BA	4,78	3,82	0,96
21	+2	AC	4,42	3,82	0,60
22	-6	PA	4,15	4,65	-0,50
23	+3	RR	4,11	3,31	0,80
24	+3	PI	3,96	3,04	0,92
25	-6	SE	3,49	4,33	-0,84
26	-5	MT	3,38	3,93	-0,55
27	-9	MS	2,98	4,44	-1,46





METODOLOGIA- FATORES EXPLICATIVOS (VI)

- Bakar e Saleh (2011) conseguiram identificar 150 variáveis que foram utilizadas para estudar os determinantes da divulgação voluntária de informações por entidades do setor público.





METODOLOGIA- FATORES EXPLICATIVOS

Dimensão	Hipótese	Variável	Relação	Referência Teórica
Demográfica	H ₁ - O nível de transparência fiscal ativa tem relação positiva com a taxa de urbanização dos municípios.	Urbanização (URB)	+	CASELL; MULLALY, 2012; INGRAM, 1984; LASWAD; FISHER; OYELERE, 2001..
	H ₂ - O nível de transparência fiscal ativa tem uma relação inversa com a idade média da população.	Idade (IDA)	-	CASELL; MULLALY, 2012.
Social	H ₃ - O nível de transparência fiscal ativa tem relação positiva com o nível de educação do município.	Educação (EDUC)	+	CASELL; MULLALY, 2012; CINCA; TOMÁS; TERRAGONA, 2008; PIOTROWSKI; VAN RYZIN, 2007; SIAU; LONG, 2004.
Econômica	H ₄ - O nível de transparência fiscal ativa tem relação positiva com a renda per capita existente nos municípios.	PIB per capita (PIB)	+	HAMEED,2005; SIAU; LONG, 2004.
	H ₅ - O nível de transparência fiscal ativa tem relação positiva a independência financeira dos municípios.	Receita Tributária (REC)	+	JORGE; PATTARO; LOURENÇO,2011; WEHNER; RENZIO,2013.
Política	H ₆ - O nível de transparência fiscal ativa tem relação positiva com a competição política.	Competição Política (POL)	+	ALT; LASSEN; SHANNA, 2006; BABER,1983; INGRAM, 1984..



METODOLOGIA- FATORES EXPLICATIVOS (VI)

- Análise Descritiva;
- Análise Bivariada (Correlação);
 - Spearman e Kendall (Não paramétricos)
- Análise multivariada por meio de um modelo Tobit (VD censurada):

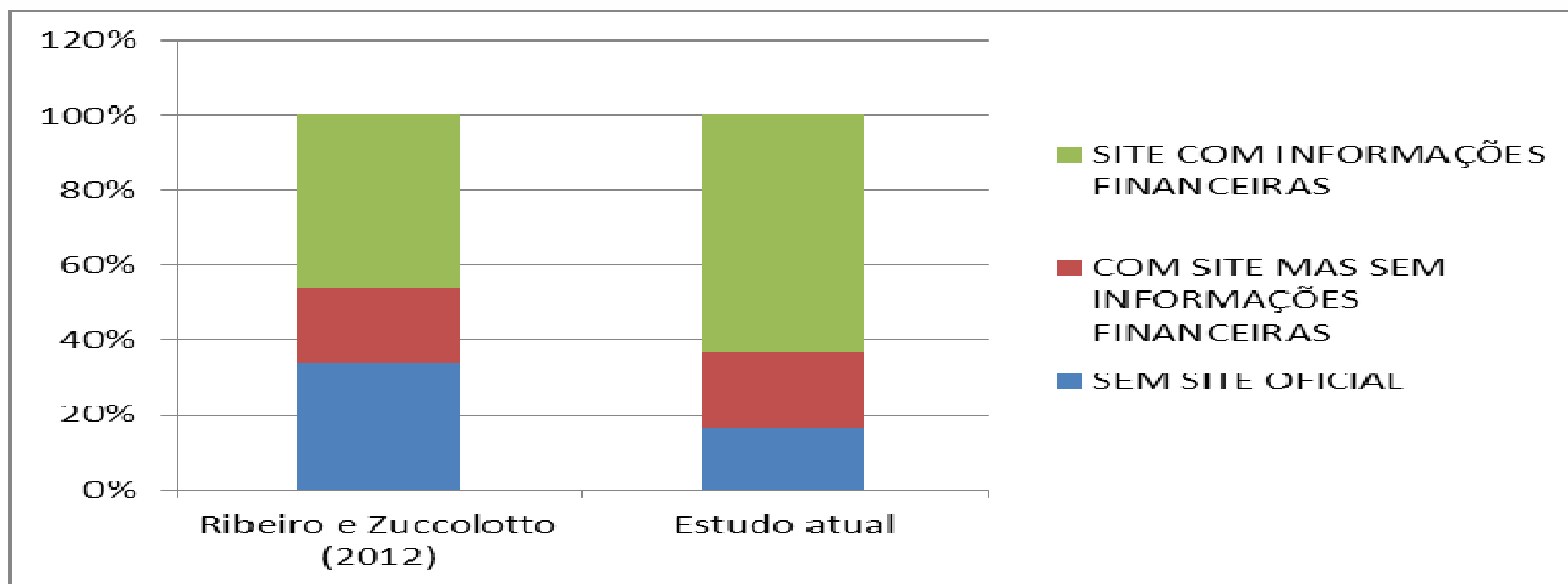
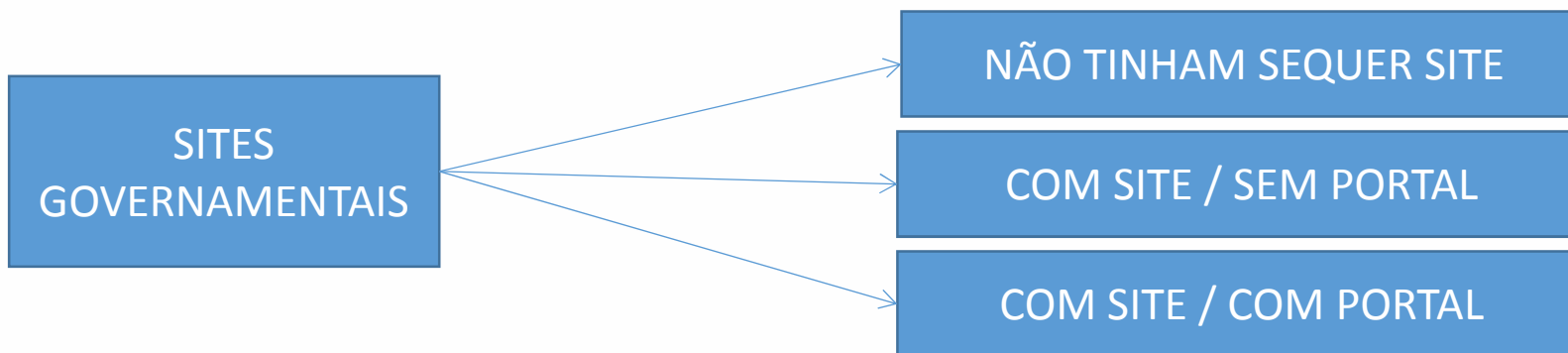
$$ITP-M_i = \alpha_1 + \beta_1 Urb - \beta_2 Ida + \beta_3 Educ + \beta_4 PIB + \beta_5 Rec + \beta_6 Pol + \varepsilon_t$$



ANÁLISE DE RESULTADOS



CENÁRIO





VARIÁVEIS CATEGÓRICAS: Região e Tamanho

REGIÃO	SEM SITE/ SEM PORTAL	% REG.	COM SITE/ SEM PORTAL	% REG.	COM SITE/ COM PORTAL	% REG.	TOTAL GERAL
Norte	6	16,22%	1	2,60%	7	45,95%	37
Nordeste	41	65,08%	1	1,28%	42	40,80%	125
Sudeste	12	19,05%	1	1,28%	13	73,21%	112
Sul	1	1,57%	0	0,00%	1	88,31%	77
Centro-Oeste	3	4,76%	25	31,15%	28	75,76%	33
Total Geral	63	71,7%	78	20,31%	243	63,28%	384

TABULAÇÃO CRUZADA COM QUI QUADRADO E KRUSKAL-WALLIS: DIFERENÇA ESTATISTICAMENTE SIGNIFICANTE A 1%.

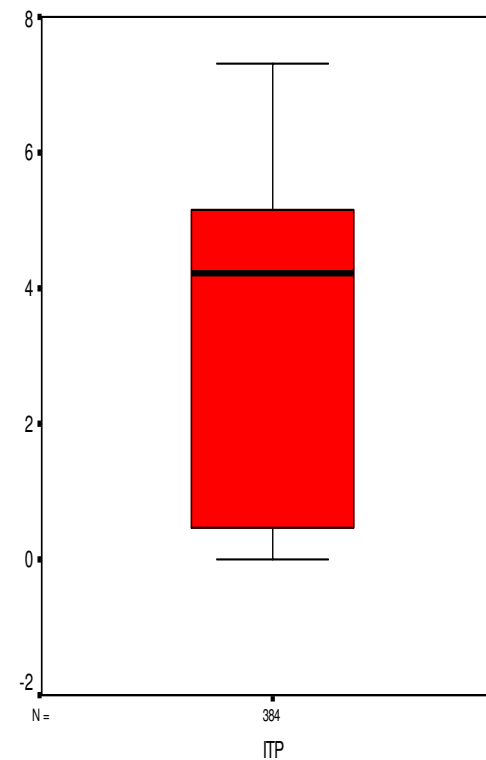
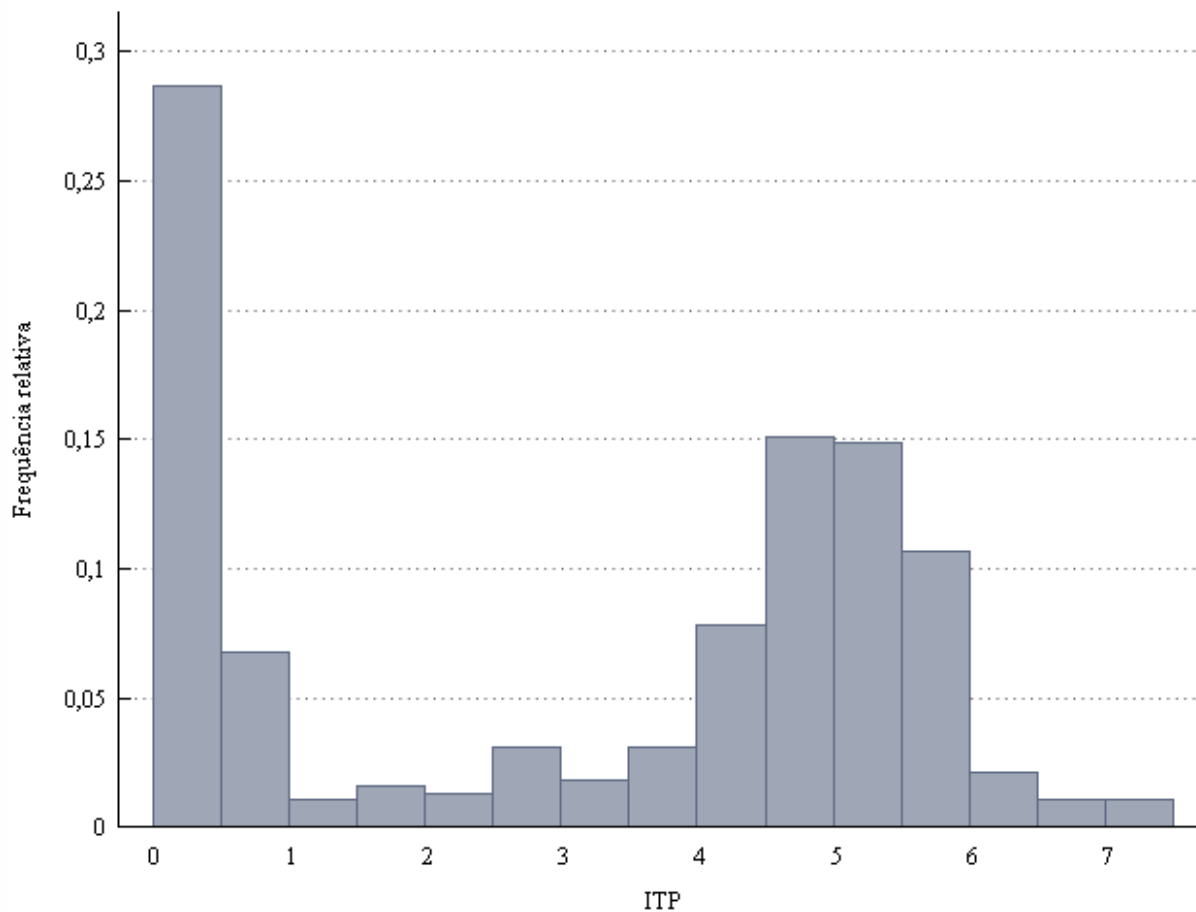
FAIXA TAMANHO (LAI)	SEM SITE/ SEM PORTAL	% CLA.	COM SITE/ SEM PORTAL	% CLA.	COM SITE/ COM PORTAL	% CLA.	Total Geral
1 - Até 50.000	63	100,00%	1	1,28%	64	57,99%	319
2 - 50001 até 100.000	0	0,00%	1	1,28%	1	71,43%	21
3 - Maior que 100.000	0	0,00%	43	55,00%	43	97,73%	44
Total Geral	63	100,00%	78	20,31%	243	63,28%	384

KRUSKAL-WALLIS: DIFERENÇA ESTATISTICAMENTE SIGNIFICANTE A 1%.



CENÁRIO

AMOSTRA COM TODAS AS NOTAS- DISTRIBUIÇÃO





CENÁRIO

AMOSTRA COM TODAS AS NOTAS- DESCRITIVA

		ITP-M	CONT.	HISTOR.	USABIL.
MÉDIA	NOTA	3,15	2,85	4,08	3,50
	PONTOS	867,15	470,25	81,54	315,36
MEDIANA	NOTA	4,22	3,53	4,00	4,44
	PONTOS	1160	582,5	80	400
MÍNIMO	NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PONTOS	0	0	0	0
MÁXIMO	NOTA	7,31	7,52	10,00	8,33
	PONTOS	2010	1240	200	750
DESVIO PADRÃO	NOTA	2,33	2,34	3,61	2,27
	PONTOS	639,99	385,69	72,122	204,24

- 63 OBSERVAÇÕES CENSURADAS A ESQUERDA;
- MÉDIA = 3,15.

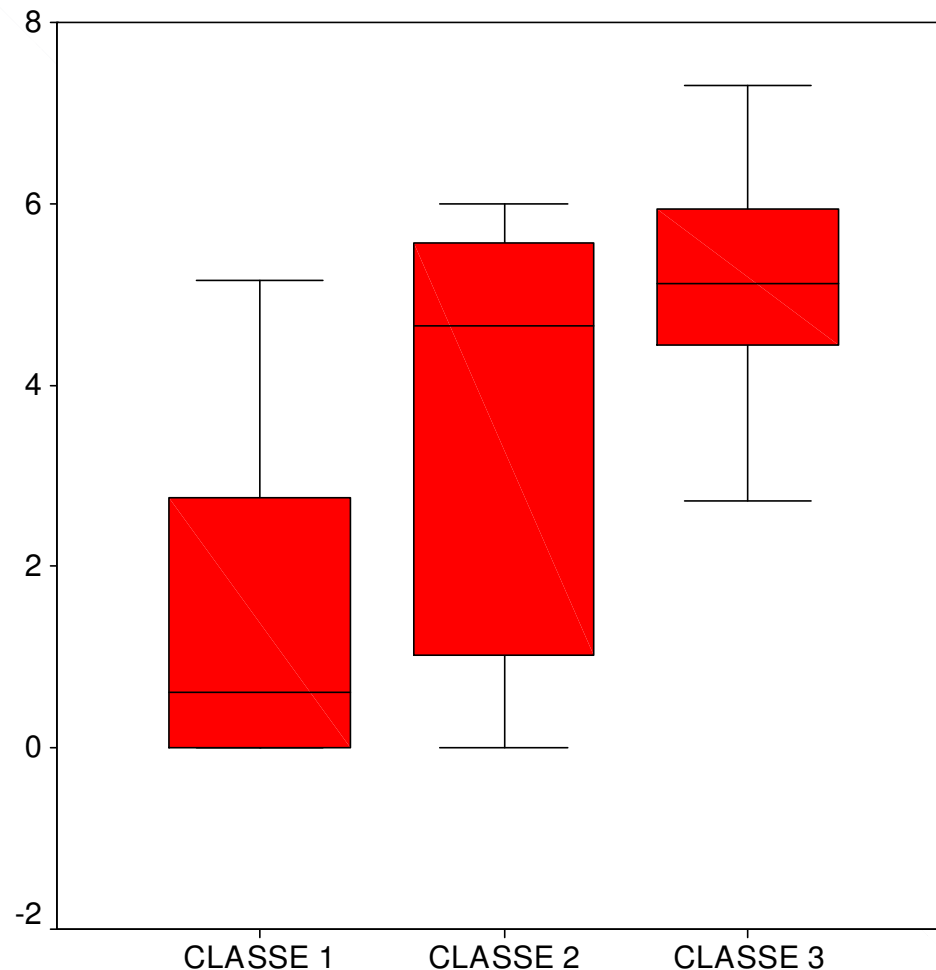


CENÁRIO

Ministério da Transparência, Fiscalização e C

AMOSTRA COM TODAS AS

FAIXA		1 - A
REGIÃO	Norte	Freq.
		Média
	Nordeste	Freq.
		Média
	Sudeste	Freq.
		Média
	Sul	Freq.
		Média
	Centro-Oeste	Freq.
		Média
	Total	Freq.
		Média



**TESTE KRUSKAL-WALLIS:
DIFERENÇA ESTATISTICAMENTE SIGNIFICANTE A 1% TANTO PARA REGIÃO
QUANTO PARA O TAMANHO.**

(SEPARANDO OS MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50.000 HABITANTES A DIFERENÇA NÃO É ESTATISTICAMENTE SIGNIFICATIVA)



CORRELAÇÃO

ITP-M	Freq.	Correlação de Kendall		Correlação de Spearman	
		Coeficiente	p-value	Coeficiente	p-value
URB	384	0,2417	1,0000E-06	0,3375	1,0000E-06
IDA	384	0,2028	1,0000E-06	0,3038	1,0000E-06
EDUC	384	0,3575	1,0000E-06	0,5081	1,0000E-06
PIB	384	0,3492	1,0000E-06	0,4962	1,0000E-06
REC	376	0,2874	1,0000E-06	0,4060	1,0000E-06
POL	384	0,0357	0,3054	0,0512	0,3166

- TODAS AS CORRELAÇÕES SÃO ESTATISTICAMENTE SIGNIFICATIVAS A 1%, COM EXCEÇÃO DA COMPETIÇÃO POLÍTICA.



REGRESSÃO – MODELO TOBIT

	Coeficiente	Erro Padrão	z	p-value
Const	-5,6406	1,3609	-4,1449	0,0000 ***
URB	1,6086	0,7196	2,2353	0,0254 **
IDA	0,1764	0,0390	4,5216	0,0000 ***
EDUC	14,5141	5,4906	2,6435	0,0082 ***
PIB	2,12767e-05	6,7898e-06	3,1336	0,0017 ***
REC	4,5969	1,9332	2,3779	0,0174 **
POL	1,2604	1,0423	1,2092	0,2266
Qui-quadrado(6)		181,7792	p-value	1,42e-36
Log da verossimilhança		-767,2138	Critério de Akaike	1550,428
Critério de Schwarz		1581,864	Critério Hannan-Quinn	1562,907
sigma = 2,27087		(0,0659145)		
Observações censuradas à esquerda: 60 (ITP-M <= 0)				
Observações censuradas à direita: 0				

PODER EXPLICATIVO DO MODELO ≈ 27,61%.

(o quadrado da correlação linear múltipla entre a variável dependente e o valor ajustado do modelo)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Região Sul o melhor desempenho;
- Regiões Norte e Nordeste apresentam uma maior dificuldade quanto a transparência fiscal ativa (54,05% e 59,20%, respectivamente);
- Gradação entre o tamanho e o nível de transparência ativa fiscal (percentual maior de problemas nos municípios com menos de 50.000 habitantes);
- Média ainda baixa (3,15), mas existe uma evolução no cenário nacional frente a regulação;
- Não se pode rejeitar as hipóteses H_1 , H_3 , H_4 e H_5 .
- Rejeita-se as hipóteses H_5 e H_2 (diferença de sinal quanto a idade).



REFERÊNCIAS

- AGRESTI, A.; FINLAY, B. **Métodos estatísticos para as ciências sociais**. Traduzido por VIALI, Lori. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- ALT, James E. ; LASSEN, David Dreyer; SHANNA, Rose. The Causes of Fiscal Transparency: Evidence from the American States. **IMF Staff Papers**. v. 53 (special issue). International Monetary Fund, 2006.
- ASSOCIAÇÃO Contas Abertas. Índice de Transparência. Disponível em: <http://indicedetransparencia.com>. Acesso em: 20 dez. 2012.
- BABER, W. R. Towards understanding the role of Auditing in the public sector. **Journal of Accounting and Economics**, North-Holland, v. 5, n.3, p. 213 – 227, 1983.
- BAKAR, N. B.; SALEH, Z. Incentives for disclosure of accounting information in public sector: a literature survey. **International Research Journal of Finance and Economics**, v. 75, EuroJournals Publishing Inc, p. 24-38, 2011.
- BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BIERMANN, F.; GUPTA, A. Accountability and legitimacy in earth system governance: A research framework. **Ecological Economics**, v. 70, p.1856–1864, 2011.
- BRAINARD, Lori A.; MCNUTT, John G. Virtual Government-¿Citizen Relations: Informational, Transactional or Collaborative? **Administration & Society**, v. 42, n.7, p. 836-858, 2010.
- BROOKS, C. **Introductory Econometrics for Finance**. 2.ed. Nova York: Cambridge University Press, 2008.
- CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p 30-50, 1990.
- CASSELL, M. K.; MULLALY, S. When Smaller Governmentes Open the Window: A Sudy of Web Site Creation, Adoption, and Presence among Smaller Local Governments in Northeast Ohio. **State and Local Government Review**, Georgia, v. 44, n. 2, p. 91-100, 21 mai, 2012.
- CHAPMAN, R. A. Openness and Freedom of Information in Local Government: Concepts and Issues. **Freedom of information: local government and accountability**, Ashgate Farnham, 2010. cap. 1.
- CHENG, R. H. An Empirical Analysis of Theories on Factors Influencing State Government Accounting Disclosure. **Journal of Accounting and Public Policy**. v.11, n. 1, p. 1–42, 1992.
- CINCA, C. S.; TOMÁS, R. M.; TERRAGONA, P. P. Factors influencing e-disclosure in local public administrations. Faculdade de Ciências Económicas y Empresariales Universidad de Zaragoza, Documento de Trabajo 3, 2008. 44 p.
- CRUZ, C. F. Transparência da gestão pública municipal: referenciais teóricos e a situação dos grandes municípios brasileiros, 2010. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.



REFERÊNCIAS

- CURTIN, D.; NOLLKAEMPER, A. Conceptualizing accountability in international and European law. **Netherlands Yearbook of International Law**, v.36, p. 3-20, 2005.
- DENHARDT, R. B.; DENHARDT, J. V. The New Public Service: Serving Rather than Steering. **Public Administration Review**, v. 60, n. 6, p. 549 – 559, 2003.
- DUNLEAVY, P.; MARGETTS, H.; BASTOW, S.TINKLER, J. New Public Management Is Dead: Long Live Digital-Era Governance. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 16, p.467–494, 2005.
- DYER, B.; JOHN, D. W.; KETTL, D. F.; LOVAN, W. R. Public What will new governance mean for the federal government? **Administration Review**, v.54, n.2, p. 170-175, 1994.
- FIELD, A. **Descobrimos a estatística usando SPSS**. Traduzido por VIALI, L. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FONSECA, J. S. F.; Martins, G. A. **Curso de Estatística**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- GALERA, A. N.; RODRIGUEZ, D. O.; QUILES, F. J. A.; GÓMEZ, J. L. Z. La divulgación de información sobre sostenibilidad en los gobiernos regionales y sus factores influyentes: El caso de España. Congreso AECA, 16, Granada, España, 2011.
- GARCÍA, A. C.; GARCÍA, J. G. Determinantes de la divulgación de información contable a través de Internet por parte de los gobiernos locales. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, v. 37, n. 137, p. 63-84, 2008.
- GREENE, W. H. *Econometric Analysis*. 7 ed. New Jersey: Prattice Hall, 2012.
- GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria Básica**. Traduzido por DURANTE, D.; ROSEMBERG, M.; ROSA, M. L. G. L. 5. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2011.
- HAMEED, F. Fiscal Transparency and Economic Outcomes. **IMF Working Paper** 05/225. International Monetary Fund, 2005.
- HEALD, D. Why is transparency about public expenditure so elusive? **International Review of Administrative Sciences**, Sage, n. 78, p. 30-49, 22 mar. 2012.
- _____. **Varieties of transparency. Transparency: The Key to Better Governance?** British Academy. Oxford University Press, 2006.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. Traduzido por SANVICENTE, A. Z. 1. ed. 9. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
- INGRAM, R. W. Economic Incentives and the Choice of State Government Accounting Practices. **Journal of Accounting Research**, v. 22, n. 1, p.126-144, inverno, 1984.



REFERÊNCIAS

- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency cost and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v.3, p.305-360, 1976.
- JONES, M. J.; XIAO, J. Z. Financial reporting on the internet by 2010: consensus view. **Accounting Forum**, n. 28, p. 237-263, 2004.
- JORGE, S.; SÁ, P. M.; PATTARO, A. F.; LOURENÇO, R. P. Local Government financial transparency in Portugal and Italy: a comparative exploratory study on its determinants. **Biennial CIGAR Conference**, 13, Bélgica: 2011.
- KAYLOR, C. H. 2005. The next wave of e-government: The challenges of data architecture. Bulletin of the American Society for Information Science and Technology December/January Special Section 31:18–22. Disponível em: <http://www.asis.org/Bulletin/Dec-04/k> Acesso em 15 mai. 2013.
- KEOHANE, R. O. Global governance and democratic accountability. In: Held, David, Koenig-Archbugi, Mathias (Eds.), Taming Globalization: Frontiers of Governance Polity, Cambridge, p. 130–159, 2003.
- KUMAR, C. R. Corruption and human rights: promoting transparency in governance and the fundamental right to corruption-free service in India. **Columbia Journal of Asian Law**, v.17, p. 31- 72, 2003.
- LAKATOS; E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAPSLEY, I.; PALLOT, J. Accounting, management and organizational change: A comparative study of local government. **Management Accounting Research**, n. 11, p. 213-229, 2000.
- LASWAD, F.; FISHER, R.; OYELERE, P. Public sector financial disclosure on the internet: a study of New Zeland local authorities. **Commerce Division Discussion Paper**, v. 92, 2001.
- LAW, J. Review of Freedom of information: local government and accountability. Chapman, R.; Hunt, M. Ashgate, Farnham, 2010. **Public Administration**, v. 90, n. 1. p. 276 – 295, Blackwell Publishing, 2012.
- LEWIS, J. R. T. From Formal-passive to Informal-active Transparency: Freedom of Information, eGovernance and WikiLeaks. **Global Conference on Transparency Research**, 1, Rutgers University Newark: New Jersey, 2011.
- LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos – literatura, evidências empíricas e o caso brasileiro. **Caderno de Finanças Públicas**, Brasília, n.8, p. 5-40, dez. 2007. Disponível em < http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/publicacoes-esaf/cadernofinancas/CFP8/CFP_n8_art1.pdf >. Acesso em: 10 de mai. de 2012.
- LOPES, F. C.; FREIRE, G. M. C. A. Governo eletrônico e accountability: avaliação da publicização das contas públicas dos estados brasileiros. Anais Encontro Nacional do CONPEDI, 19, Fortaleza, 2010.
- LÓPEZ, M. D. G.; MARTÍNEZ, A. M. R.; OLIVA, C. V. Transparencia financiera de los municipios españoles: utilidad y factores relacionados. **Auditoría Pública**, Murcia, n. 55, p. 109 – 116, 2011.
- MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MEIJER, A. Understanding modern transparency. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255-269, 2009.
- _____. Understanding the Complex Dynamics of Transparency. **Transatlantic Conference on Transparency Research**. Utrecht, 2012.



REFERÊNCIAS

- MENDEL, T. **Liberdade de Informação: um estudo de direito comparado**. 2.ed. Brasília : Unesco, 2009.
- MIGUEL, L. F. Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 25, p. 25-38, 2005.
- MITCHELL, R. B. Transparency for governance: The mechanisms and effectiveness of disclosure-based and education-based transparency policies. **Ecological Economics**, v.70, p.1882–1890, 2011.
- MONFARDINI, P. Accountability in the new public sector: a comparative case study. **International Journal of Public Sector Management**. v.23, n.7, p. 632 – 646, 2010.
- MULGAN, R. The Processes of Public Accountability. **Australian Journal of Public Administration**, Austrália, n. 56, p. 25-36, mar. 1997.
- NAZÁRIO, D. C.; SILVA, P. F.; ROVER, A. J. Avaliação da qualidade da informação disponibilizada no Portal da Transparência do governo federal. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, n. 6, p. 180-199, 2012.
- NORRIS, D.; FLETCHER, P.; HOLDEN, S. **Is your local government plugged in? Highlights of electronic government survey 2000**. Prepared for International City/County management association and public technology, Inc. 27 fev. 2001.
- O'DONNELL, G. A. Horizontal Accountability in New Democracies. **Journal of Democracy**, v. 9, n.3, p. 112-126, 1998.
- ORGANIZAÇÃO para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **OECD best practices for budget transparency**. OECD Journal on Budgeting, n.1, v.3, 2002.
- OSBORNE, D. Reinventing government: what a difference a strategy makes. **Global Forum on Reinventing Government**, 7, Nações Unidas, Austria, 2007.
- OZKAN, S.; KANAT, I. E. E-Government adoption model based on theory of planned behavior: Empirical validation. **Government Information Quarterly**, v. 28, p. 503-513, 2011.
- PALLOT, J. Elements of a Theoretical Framework for Public Sector Accounting. Accounting. **Auditing & Accountability Journal**, v.5, n. 1, p.38-59, 1992.
- PARK, H. M.; PERRY, J. L. The Transformation of Governance: Who Are the New Public Servants and What Difference Does It Make for Democratic Governance? **The American Review of Public Administration**, v.43, n.1, p. 26 – 49, 2013.
- PEREIRA, J. R. T.; CORDEIRO, J. B. F. Rejeições de Prestação de Contas de Governos Municipais: O que está acontecendo? **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v.15, n. 1, p.33 – 43, 2012.
- PÉREZ, C. C.; HERNÁNDEZ, A. M. L.; BOLÍVAR, M. P. R. Citizens access to on-line governmental financial information: Practices in the European Union countries. **Government Information Quarterly**, v. 22, p. 258-276, 2005.



REFERÊNCIAS

PINHO, J. A. G. Internet, Governo Eletrônico, Sociedade e Democracia no Brasil: Algumas Questões Básicas em Debate. **Revista VeraCidade**. n. 3. p. 1-20, 2008a.

_____. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca Democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.42, n.3, p. 471-493, mai./jun. 2008b.

_____; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.43, n.6, p. 1343- 1368, nov./dez. 2009.

PIOTROWSKI, S. J.; VAN RYZIN, G. G. Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. **The American Review of Public Administration**, Sage, n. 37, p. 306 – 326, 2007.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RENZIO, P.; GOMEZ, P.; SHEPPARD, J. **Budget transparency and development in resource-dependent countries**. UNESCO. Blackwell. 2009.

RIBEIRO, J. F. F.; LOPES; J. E. G.; PEDERNEIRAS, M. M. M.; FERREIRA, J. O. L. Controle interno, controle externo e controle social: análise comparativa da percepção dos profissionais de controle interno de entidades das três esferas da administração pública. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 48-63, jul./set. 2008.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. Identificação dos fatores determinantes da transparência na gestão pública dos municípios brasileiros. **Concurso Nacional de Monografias Conselheiro Henrique Santillo**. 1º Lugar. Tribunal de Contas do Estado de Goiás. 2012.

RODRIGUES, A; PAULO, E. Introdução à Análise Multivariada. In: CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (org.). **Análise Multivariada para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia**. FIPECAFI. São Paulo: Atlas, 2012.

SANCHEZ, I. M. G.; ACEITUNO, J. V. F. ; DOMÍNGUEZ, L. R. Determinants of corporate social disclosure in Spanish Local governments. **Journal of Cleaner Production**, n. 39, p.60-72, 2013.

SANTOS, G. E. O. Cálculo amostral: calculadora on-line. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em 19 jun. 2013.

SANTOS, L. A.; CARDOSO, R. L. S. **Perspectivas para o Controle Social e a Transparência da Administração Pública**. Tribunal de Contas da União, Prêmio Serzedello Corrêa, Brasília, 2001.



REFERÊNCIAS

- SCHEDLER, A. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. (Eds.). **The self-restraining state. Power and accountability in new democracies**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.
- SIAU, K.; LONG, Y. Factors impacting e-government development. International **Conference on Information Systems**, 25, 2004.
- STIGLITZ, J. E. **On Liberty, the Right to Know, and Public Discourse: The Role of Transparency in Public Life**. Oxford Amnesty Lecture. Oxford, U.K. 1999.
- TRIBUNAL Superior Eleitoral, Repositório de dados eleitorais. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/repositorio-de-dados-eleitorais>>. Acesso em 25 jul. 2013.
- UPPING, P; OLIVER, J. Accounting Change Model for the Public Sector: Adapting Lüder's Model for Developing Countries. **International Review of Business Research Papers**, v. 7. n. 1, p. 364 – 380, jan. 2011.
- VIEIRA, J. B.. **Transparência pública e corrupção nos municípios brasileiros: o impacto do governo eletrônico**. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3226. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21635>>. Acesso em: 5 mai. 2013.
- VIVOT, A. R. **Acceso a la Información**. Avina. Buenos Aires: Dunken, 2010.
- WEHNER, J.; RENZIO, P. Citizens, Legislators, and Executive Disclosure: The Political Determinants of Fiscal Transparency. **World Development**, v. 41, Elsevier, 2013.
- WOHLERS, T. E. E-government: Trends and sophistication at the local level of government. **Journal of Systemics, Cybernetics, and Informatics**, v.49, p.49–55, 2008.
- ZIMMERMAN, J. L. The municipal accounting maze: an analysis of political incentives. **Journal of Accounting Research**, v.15, p. 107-144, 1977.



APROVEITAMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

planejamento
ESTRATÉGICO 2016-2019





PROJETO FOCCO/PB



CENÁRIO PARAIBANO





CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO

Eu tenho **ACESSO**

É LEI!

Todo cidadão tem o direito, de procurar, receber e divulgar informações. União, Estados e municípios devem dispor de sites e portais de transparência.

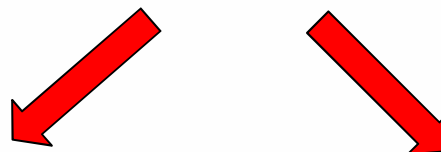
Qualquer pessoa pode solicitar informações aos órgãos públicos, permitindo o controle pelo cidadão, inibindo a corrupção.

Fooco
Assessoria em Comunicação e Imagem

REAL
COMUNICAÇÃO



AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS



**índice de
transparência**

CONTAS ABERTAS



**POPULAÇÃO
e
IMPREENSA**

CHECK LIST LEGISLAÇÃO

PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11		
Houve implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Art. 1º, Lei 12.527/11		
Há alternativa de envio de pedidos de forma eletrônica ao SIC?	Art. 10º, Lei 12.527/11		



**ÓRGÃOS DE
CONTROLE**



O RELATÓRIO

MUNICÍPIO: NOME DO MUNICÍPIO			
RELATÓRIO DIÁRIO ÉTICO - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
AVALIADO EM: 01/00			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SE "SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	INCISO I, Art. 5º, Lei 12527/11		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	5º, Art. 10º, Lei 12527/11		
O ente possui site e/ou Portal de Transparência em funcionamento?	INCISO II, art. 4º, LO 101/00; 5º, art. 8º, Lei 12527/11		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10		
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10; inciso II, art. 4º-A, LO 101-00		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	NÃO	
DESPESA: Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: Na informação de despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea e, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	INCISO II, art. 4º, LO 101/00	NÃO	
Para Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	INCISO I, art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	INCISO I, art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
Existe informações concernentes a processos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	INCISO IV, art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	INCISO VI, art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
O site tem ferramenta de pesquisa?	INCISO II, § 3º, Art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
O site possibilita a geração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, texto, de modo a facilitar a análise das informações?	INCISO II, § 3º, Art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
O site possui um fone conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade responsável ao site?	INCISO III, § 3º, Art. 8º, Lei 12527-11	NÃO SE APLICA	
NOTA A PELA METODOLOGIA DO CONTAS ABERTAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS	NOTA
1.00 TRANSPARÊNCIA	10,00	0,00	0,00
2.00 TRANSPARÊNCIA	10,00	0,00	0,00
3.00 TRANSPARÊNCIA	10,00	0,00	0,00
PONTUAÇÃO TOTAL	2.750		0,00

1. DIAGNÓSTICO DOS MUNICÍPIOS QUANTO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA SEGUNDO A MÉTRICA DISPONIBILIZADA PELA ASSOCIAÇÃO CONTAS ABERTAS (NOTA DE ZERO A DEZ). ENGLOBALA ALÉM DA LEGISLAÇÃO, BOAS PRÁTICAS.





Relatório disponível no site do TCE/PB www.tce.pb.gov.br

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Inicial Institucional Gestão Legislação Publicações Ministério Público Ouvidoria Fale Conosco

TC impõe a ex-prefeita débito de quase R\$ 1,9 milhão

Presidente da Atricon crítica Relatório da Transparência Brasil sobre Tribunais de Contas

TCU e TCE se unem em evento "para a melhoria da governança pública"

Agenda do Gestor

Maio 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

Diário Eletrônico

escolha e clique aqui + Edições



diálogo público para a melhoria da governança pública

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU

João Pessoa, 20 de maio

IDGPB INDICADORES DE DESEMPENHO DOS GASTOS PÚBLICOS NA PARAÍBA

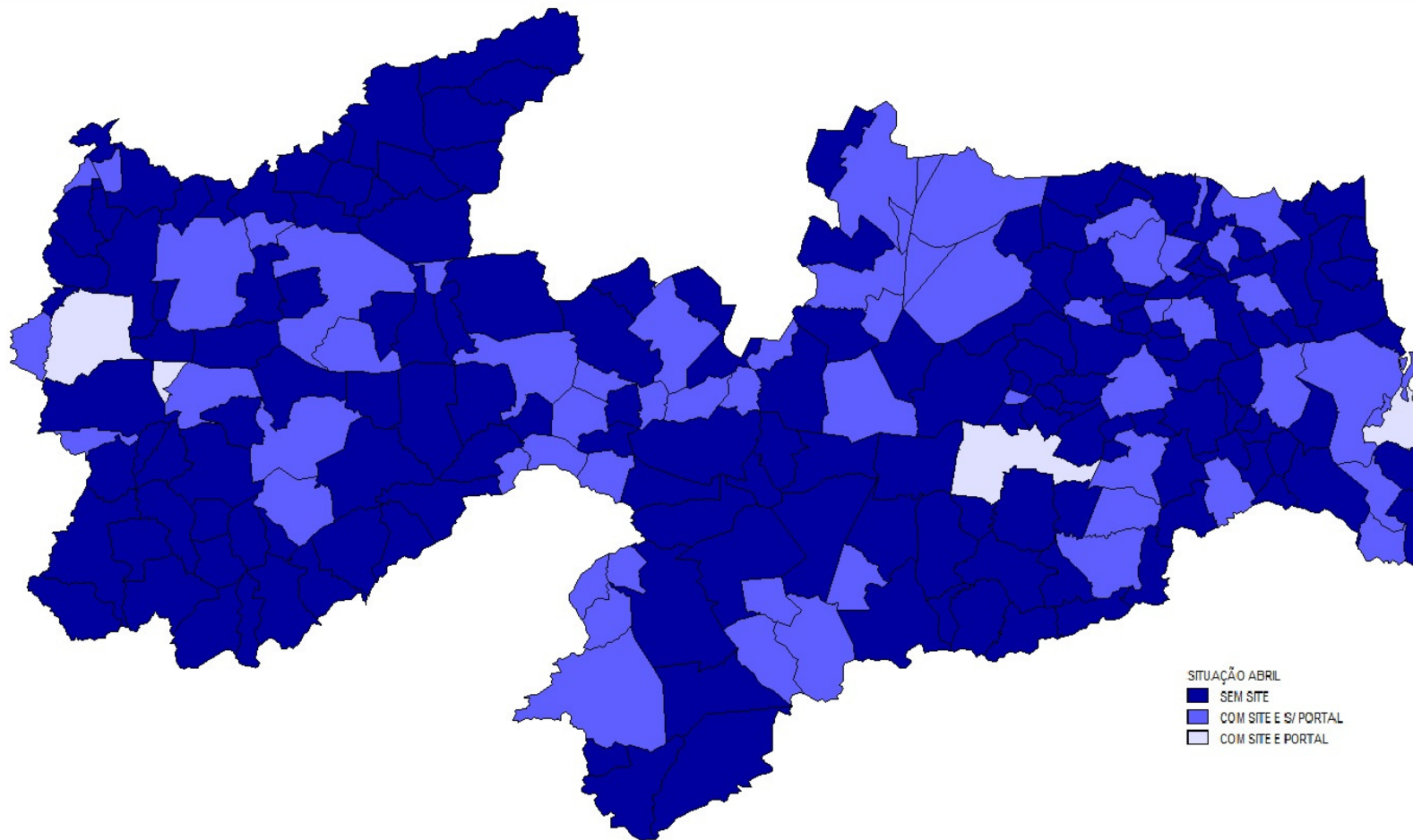
índice de transparência

Relatório da Transparência Pública Ativa no Estado da Paraíba

- Consulta Publicações no DOE
- Mapa GEO PB
- Plenário ao vivo
- Sessão Ordinária
- Tribunal Pleno - Sessão Extraordinária
- Licitação ao vivo
- Auditoria Regionalizada
- Sagres Captura



TRANSPARÊNCIA ATIVA EM ABRIL/ 2013



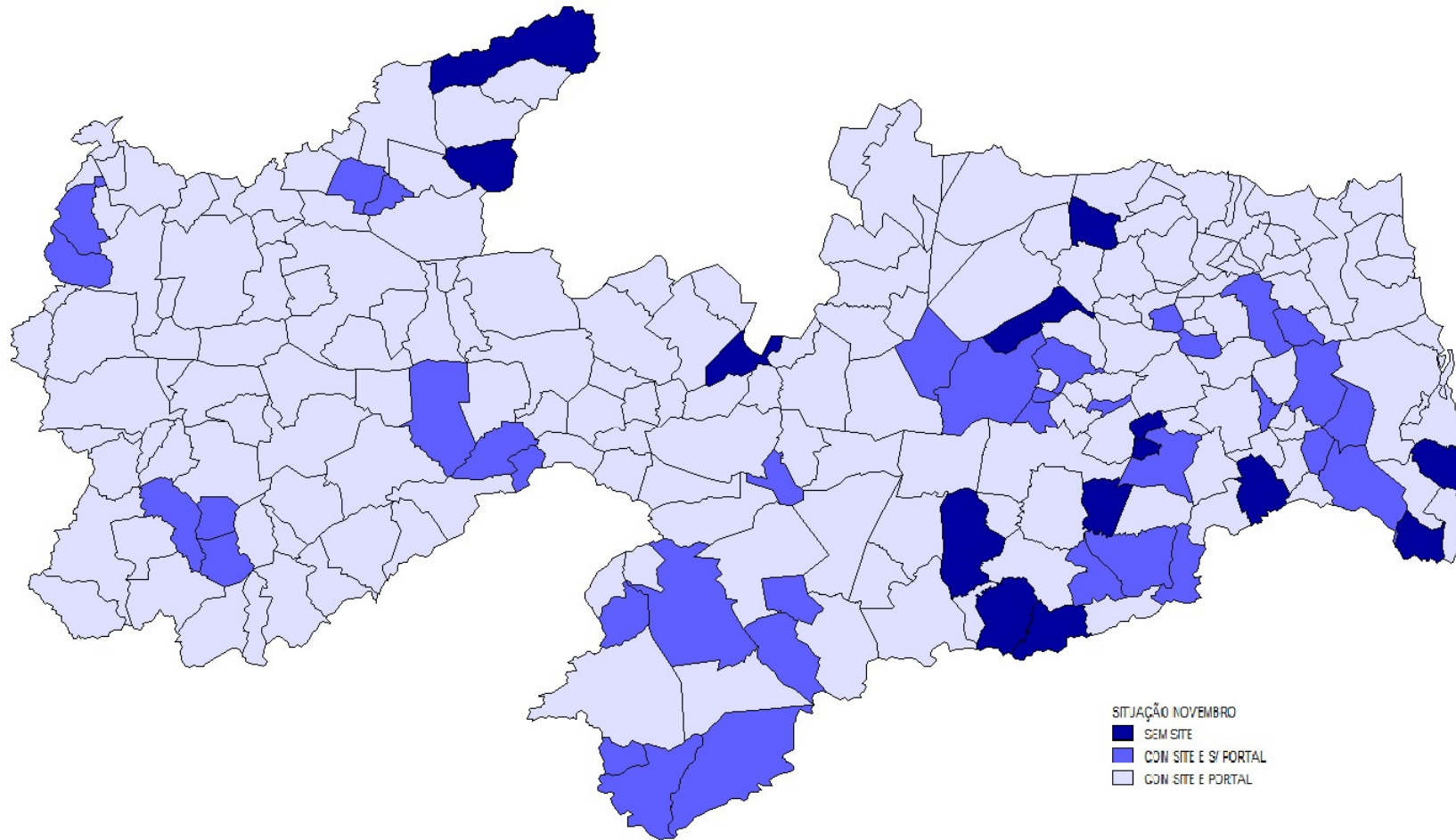
SITUAÇÃO ABRIL

- SEM SITE
- COM SITE E S/ PORTAL
- COM SITE E PORTAL



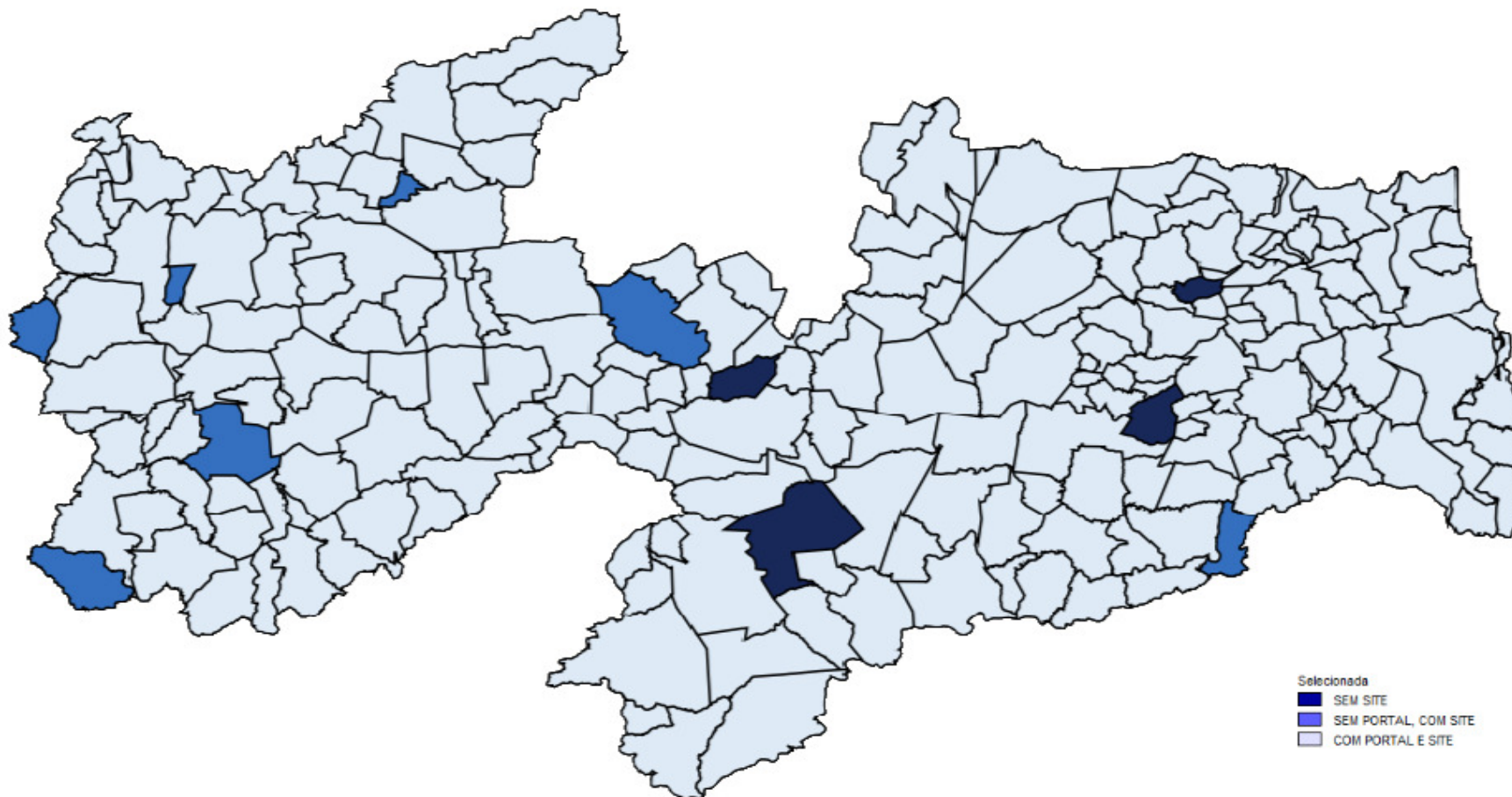


TRANSPARÊNCIA ATIVA EM NOVEMBRO/2013





TRANSPARÊNCIA ATIVA EM ABRIL 2015





TRANSPARÊNCIA ATIVA EM NOVEMBRO 2015





MELHORES NOTAS - ABRIL 2015

Ordem	Município	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	João Pessoa	7,44	10,00	9,71	8,65
2	Pombal	9,15	5,14	8,93	8,09
3	São Domingos (de Pombal)	8,89	6,71	5,50	7,50
4	Camalaú	7,16	6,86	8,29	7,36
5	Vieirópolis	8,69	4,00	7,86	7,31
6	Solânea	6,75	6,71	8,86	7,27
7	Santa Luzia	7,97	5,43	7,64	7,25
8	São Francisco	8,77	6,71	4,64	7,23
9	Santana de Mangueira	8,26	5,43	6,93	7,22
10	Maturéia	6,86	10,00	5,07	7,20





ATUAÇÃO DO MPPB



Ação Civil Pública: 33 (Trinta e três)

Procedimentos Administrativos : 5 (Cinco)

Termos de Ajustamentos de Condutas: 34 (Trinta e quatro)

Recomendações: 34 (trinta e quatro)

Inquéritos Civis Públicos: 90 (Noventa)

Arquivamentos: 7 (Sete)

Ação de execução: 3 (três)



ATUAÇÃO DO TCE/PB

ABERTURA DE 223 PROCESSOS PARA AVERIGUAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA. IMPACTO NO JULGAMENTO DAS CONTAS.

The screenshot shows the 'TCE-PB Trâmite 14.32' interface. On the left, there are search filters for 'Número de Protocolo', 'Categoria', 'Subcategoria', 'Exercício', 'Data de Entrada', 'Jurisdicionado (Nome)', 'Tipo', 'Ente', 'Relator', and 'Interessado(s)'. On the right, there are filters for 'Situação Junta', 'Fase', 'Estágio', 'Julgado', 'Estado', 'Digital', 'Assunto', and 'Cancelado'. A 'Procurar' button is at the bottom of the filters. Below the filters is a table with the following columns: 'Número de Protocolo', 'Data de Entrada', 'Subcategoria', 'Jurisdicionado', 'Exercício', 'Setor', 'Junta', 'Estágio', and 'Assunto'. The table contains 223 rows of data, with the first 10 rows visible in the screenshot.

Número de Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Exercício	Setor	Junta	Estágio	Assunto
Proc. 11186/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Água Branca	2014	GEA	Livre	Defesa apresentada	
Proc. 11187/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Aguiar	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11190/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11191/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11192/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Alagoinha	2014	GEA	Livre	Defesa apresentada	
Proc. 11193/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Alcantil	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11194/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandira	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11195/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Alhandra	2014	SECPL	Livre	Prazo para Defesa	
Proc. 11196/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Amparo	2014	GEA	Livre	Defesa não apresentada	
Proc. 11197/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Aparecida	2014	GEA	Livre	Defesa apresentada	
Proc. 11198/14	08/08/2014	Inspeção Especial de Transparência da Gestão	Prefeitura Municipal de Araçagi	2014	ANDF	Livre	Defesa não apresentada	

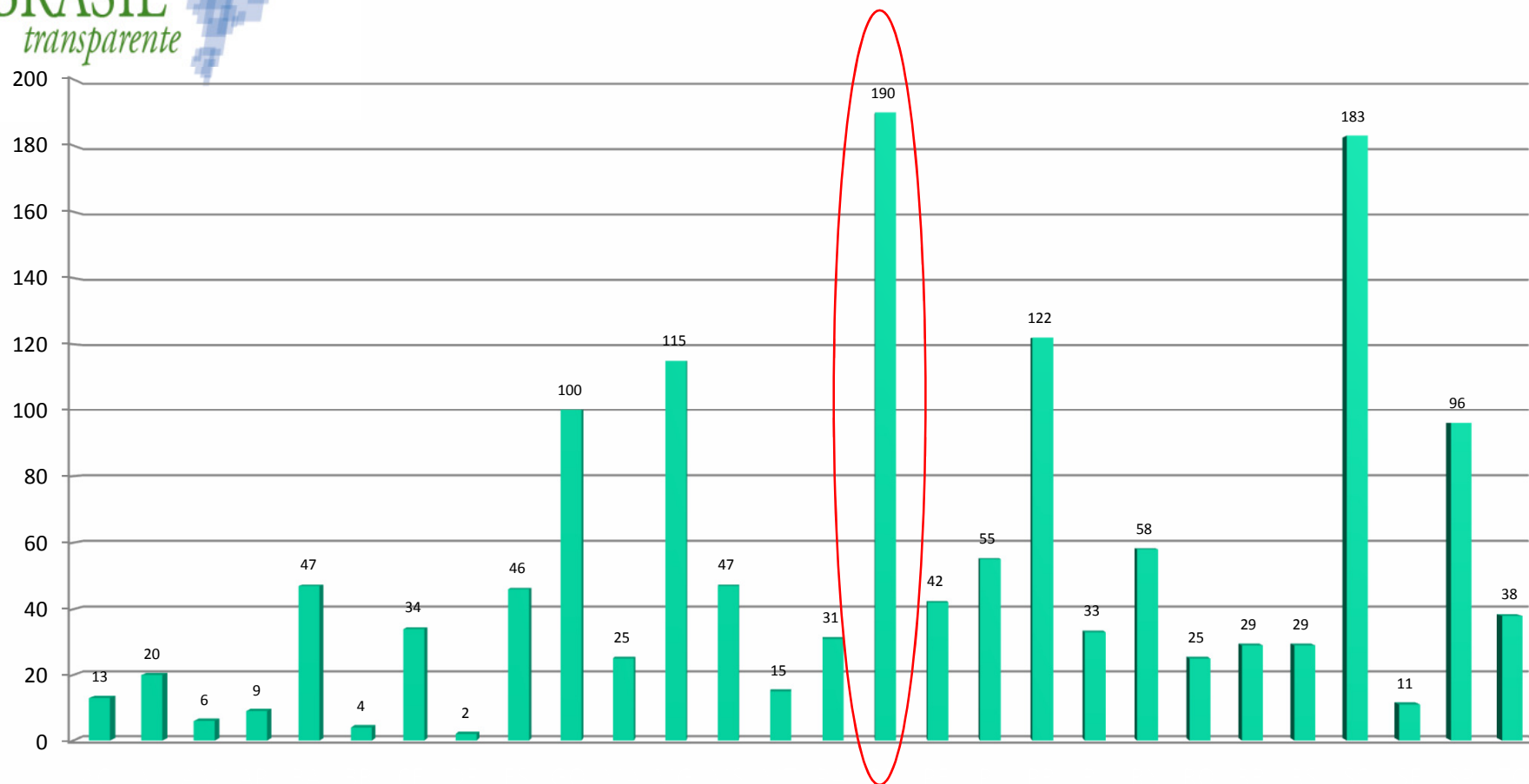
112 ACÓRDÃOS COM APLICAÇÃO DE MULTA SUPERIOR A R\$400.000,00.



ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE

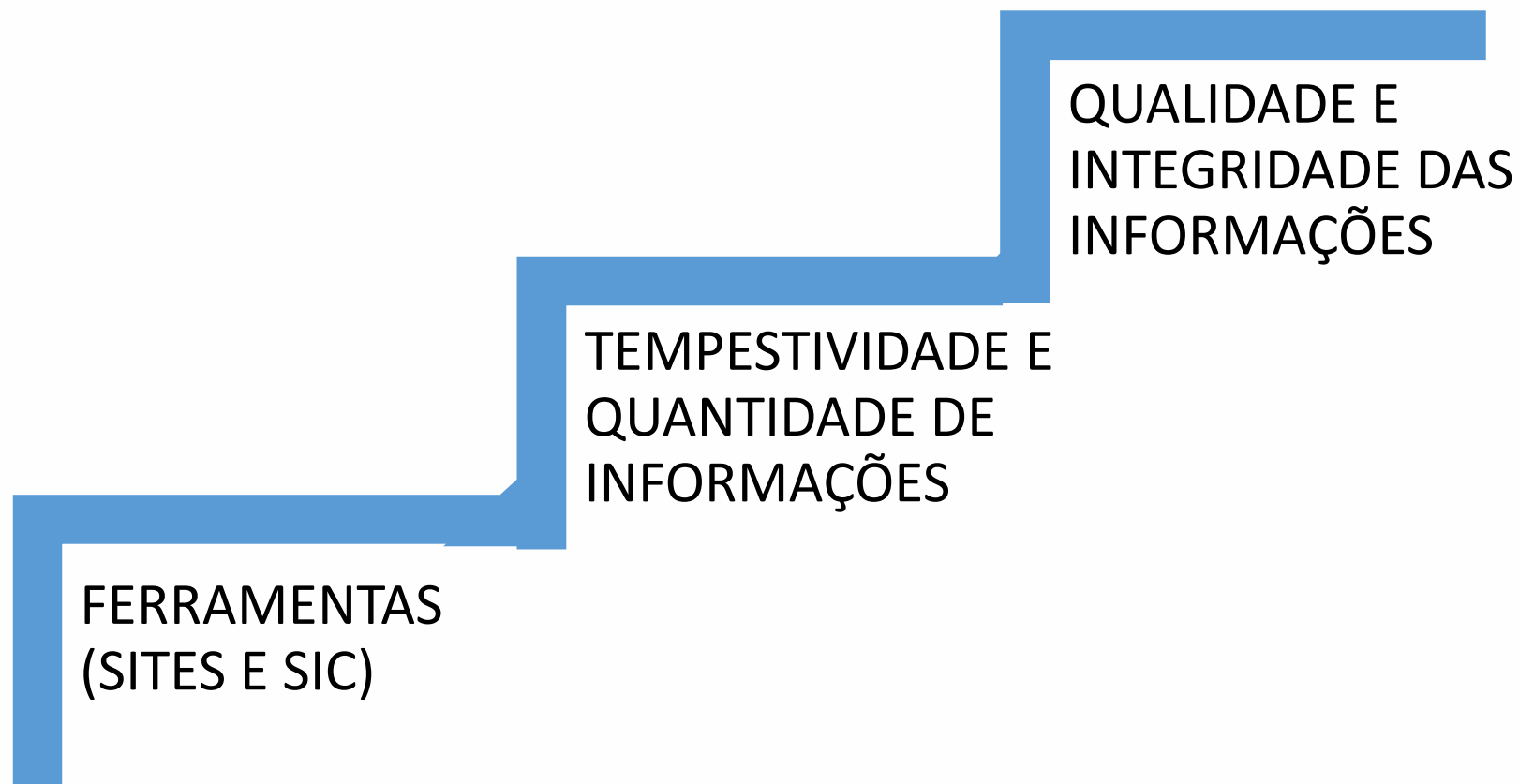


1.425 TERMOS ASSINADOS
(1.241 PREFEITURAS)



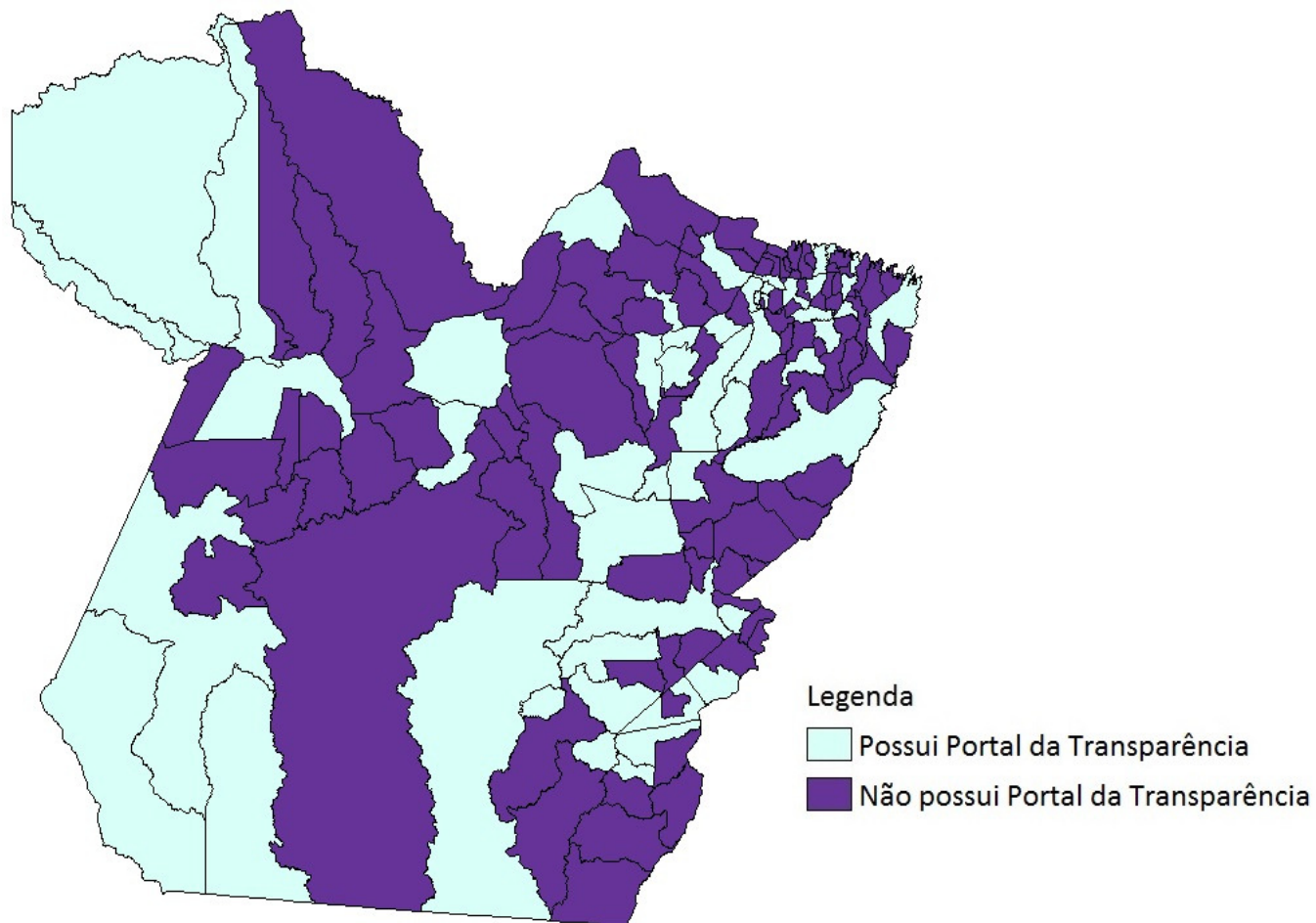


Caminho para uma melhor transparência pública





EXPERIÊNCIA PARÁ





ALGUMAS MÉTRICAS

EBT

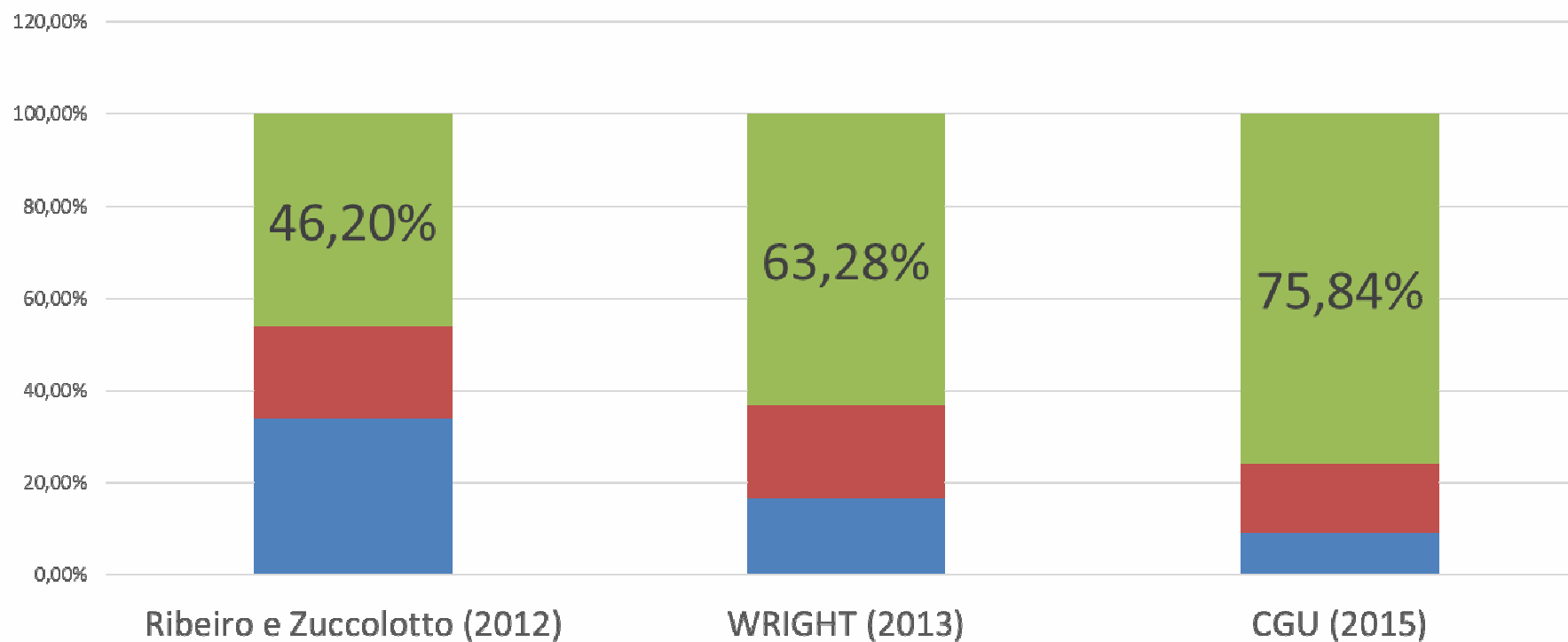




EXISTÊNCIA DE SITES E PORTAIS

CENÁRIO NACIONAL A POUCO TEMPO

- SITE COM INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
- COM SITE MAS SEM INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
- SEM SITE OFICIAL





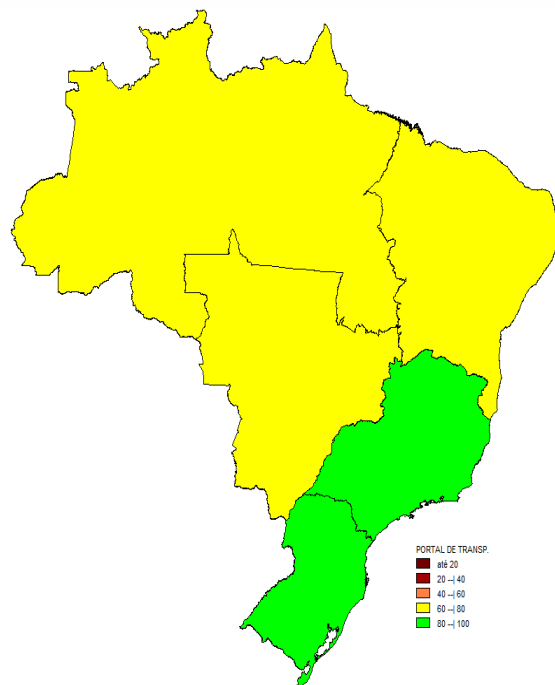
TRANSPARÊNCIA PASSIVA (TP)

REGIÃO	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	E-SIC	SIC FÍSICO
C	72,09%	41,86%	9,30%
N	61,36%	20,45%	9,09%
NE	69,87%	26,92%	12,82%
S	86,02%	56,99%	34,41%
SE	81,43%	27,14%	12,86%
BRASIL	75,84%	33,61%	16,39%



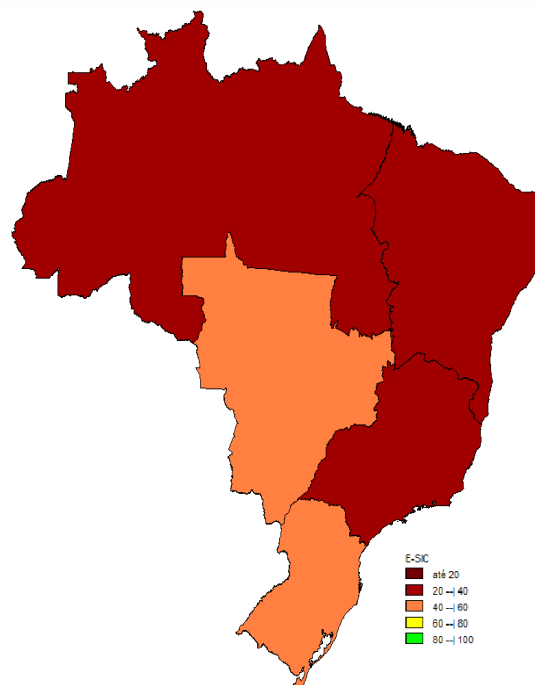
COMPARAÇÃO DE CENÁRIOS

TRANSPARÊNCIA
ATIVA



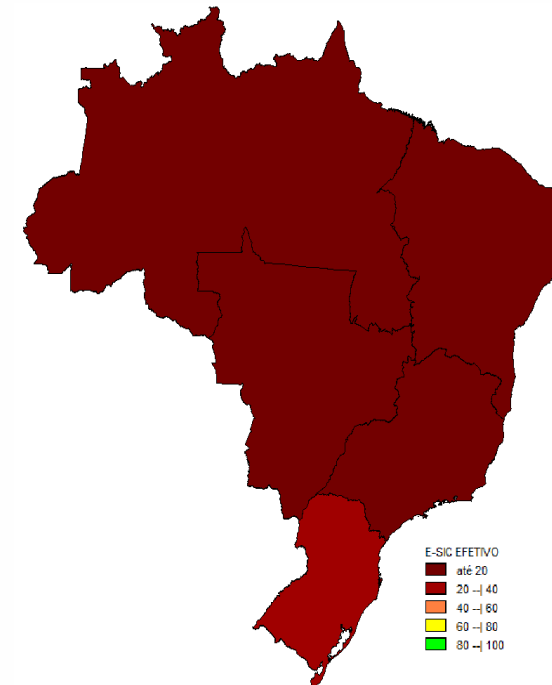
75,84%

E-SIC



33,61%

E-SIC
EFETIVO



8,40%



Escala Brasil Transparente





Escala Brasil Transparente

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

12

QUESITOS

REGULAMENTAÇÃO DA LAI

Exposição da legislação no site do avaliado



Existência da regulamentação



Regulamentação do SIC



Regulamentação da classificação de sigilo



Regulamentação da responsabilização do servidor



Regulamentação da instâncias recursais



TRANSPARÊNCIA PASSIVA



Divulgação do SIC físico atendimento presencial



Existência de um e-SIC atendimento pela internet



Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso



Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso



Respostas aos pedidos no prazo legal

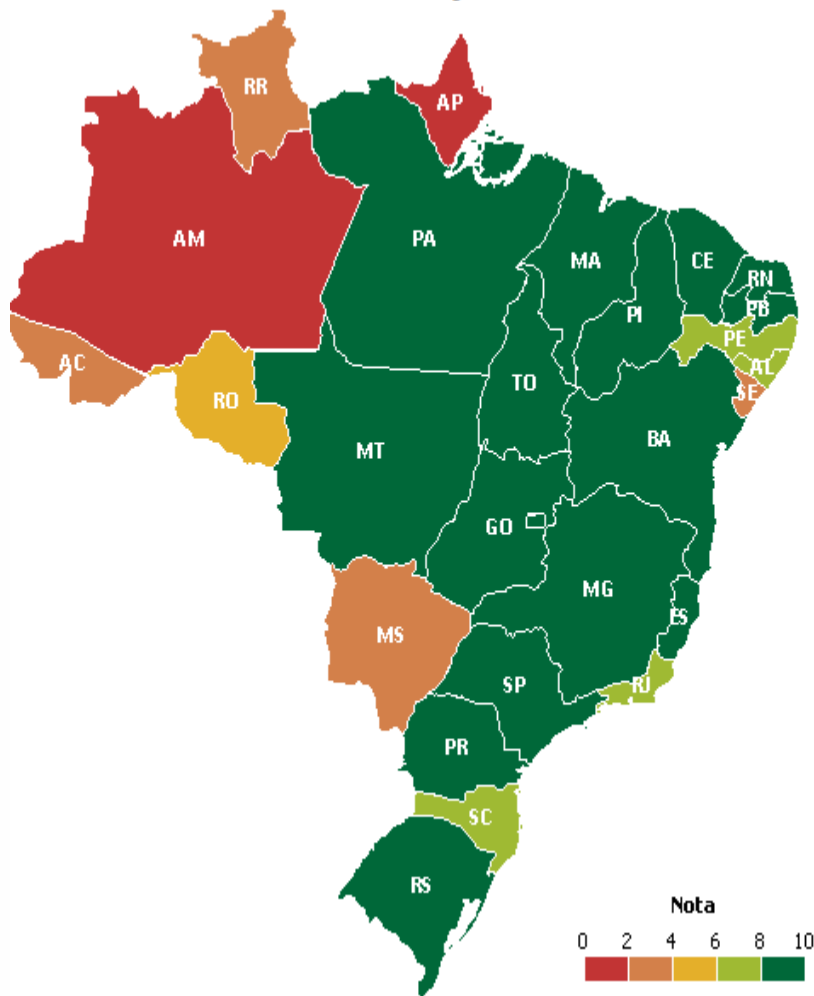


Respostas em conformidade com que foi solicitado



Escala Brasil Transparente

2.^a avaliação



1.^a avaliação



NAS DUAS AVALIAÇÕES:

- TODOS OS ESTADOS;
- TODAS AS CAPITAIS;
- DF.

NA 1^a AVALIAÇÃO:

- 491 MUNICÍPIOS.

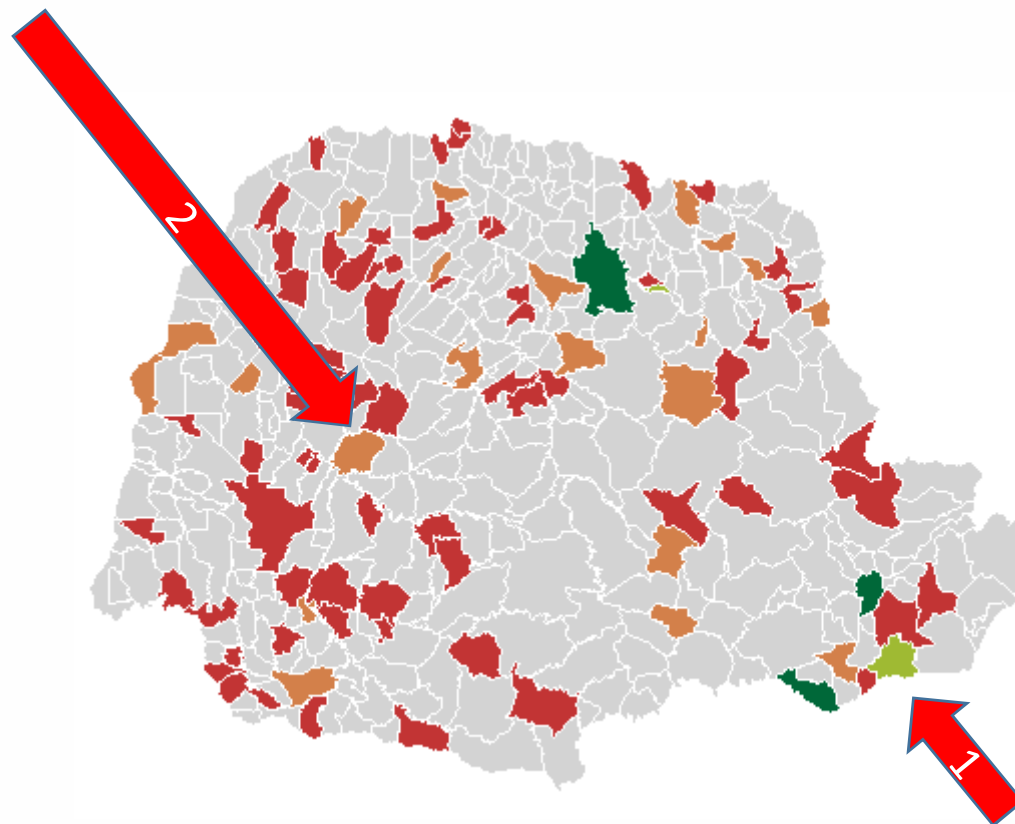
NA 2^a AVALIAÇÃO:

- 1.585 MUNICÍPIOS.



Escala Brasil Transparente

Posição	Município	Nota	Varição ¹
1	Curitiba	10,00 ▲	+0,69
51	Rio Negro	9,31	-
81	Londrina	8,61	-
158	Nova Santa Bárbara	6,11	-
	Tijucas do Sul	6,11	-
301	Rebouças	3,89	-
318	Francisco Beltrão	3,61	-
	Imbituva	3,61	-
357	Guaira	3,06 ▲	+3,06
	Quitandinha	3,06	-
371	Altônia	2,78	-
	Amaporã	2,78 ▲	+2,78
	Apucarana	2,78	-
	Barbosa Ferraz	2,78	-
	Campina da Lagoa	2,78 ▲	+2,78
	Cruzeiro do Iguaçu	2,78	-
	Cruzeiro do Sul	2,78 ▲	+2,78
	Figueira	2,78	-
	Ourizona	2,78	-
412	Brasilândia do Sul	2,50 ▲	+2,50
458	Abatiã	2,22	-
	Faxinal	2,22	-
	Guapirama	2,22 ▲	+0,28
	Santa Mariana	2,22 ▲	+2,22
	Santana do Itararé	2,22	-
	Telêmaco Borba	2,22	-
488	Bela Vista da Caroba	1,94	-
	Boa Esperança	1,94	-
	Goioerê	1,94	-
	Pinhalão	1,94 =	0,00
	Pranchita	1,94	-
	Quedas do Iguaçu	1,94	-
	Reserva do Iguaçu	1,94 ▲	+0,55
	Salgado Filho	1,94	-



2ª AVALIAÇÃO: PR
94/399 MUNICÍPIOS (23,56%)



Escala Brasil Transparente

Ficha Técnica

ENTE AVALIADO: **Tijucas do Sul - PR**
 POPULAÇÃO: 15.776
 CÓDIGO DO IBGE: 4127601
 PERÍODO DA 2.ª AVALIAÇÃO: **31/07/2015 a 16/09/2015**
 FOI AVALIADO NA EBT 1? **Não**

Nº	FATO	CAPITULAÇÃO LEGAL	EBT 2
1	Foi localizada a regulamentação da LAI pelo Poder Executivo?	Art. 42 Lei nº 12.527/11	Não
2	Na regulamentação, existe a previsão para autoridades classificarem informações quanto ao grau de sigilo?	Art. 27 Lei nº 12.527/11	Não Localizado
3	Na regulamentação existe a previsão de responsabilização do servidor em caso de negativa de informação?	Art. 32 Lei nº 12.527/11	Não Localizado
4	Na regulamentação existe a previsão de pelo menos uma instância recursal?	Art. 15 Lei nº 12.527/11	Não Localizado
5	Foi localizada no site a indicação quanto à existência de um SIC Físico (atendimento presencial)?	Inciso I, Art. 9º Lei nº 12.527/11	Não
6	Foi localizada alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art. 10º Lei nº 12.527/11	Sim
7	Para a realização dos pedidos de informação, são exigidos apenas dados que não impossibilitem ou dificultem o acesso?	§1º, Art. 10º Lei nº 12.527/11	Sim
8	Foi localizado no site a possibilidade de acompanhamento dos pedidos realizados?	Inciso I, alíneas "b" e "c" Art. 9º, Lei nº 12.527/11	Sim
9	Os pedidos enviados foram respondidos no prazo?	§§1º e 2º, Art. 11º Lei nº 12.527/11	Sim
10	Os pedidos de acesso à informação foram respondidos em conformidade com o que se foi solicitado?	Art. 5º Lei nº 12.527/11	Sim
		Nota:	6.11



Escala Brasil Transparente

ENTE AVALIADO: **Campina da Lagoa - PR**
 POPULAÇÃO: 15.353
 CÓDIGO DO IBGE: 4103909
 PERÍODO DA 1.ª AVALIAÇÃO: **29/01/2015 a 17/03/2015**
 PERÍODO DA 2.ª AVALIAÇÃO: **31/07/2015 a 20/08/2015**
 FOI AVALIADO NA EBT 1? **Sim**

Nº	FATO	CAPITULAÇÃO LEGAL	EBT 1	EBT 2
1	Foi localizada a regulamentação da LAI pelo Poder Executivo?	Art. 42 Lei nº 12.527/11	Não	Não
2	Na regulamentação, existe a previsão para autoridades classificarem informações quanto ao grau de sigilo?	Art. 27 Lei nº 12.527/11	Não Localizado	Não Localizado
3	Na regulamentação existe a previsão de responsabilização do servidor em caso de negativa de informação?	Art.32 Lei nº 12.527/11	Não Localizado	Não Localizado
4	Na regulamentação existe a previsão de pelo menos uma instância recursal?	Art. 15 Lei nº 12.527/11	Não Localizado	Não Localizado
5	Foi localizada no site a indicação quanto à existência de um SIC Físico (atendimento presencial)?	Inciso I, Art.9º Lei nº 12.527/11	Não	Sim
6	Foi localizada alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º Lei nº 12.527/11	Não	Sim
7	Para a realização dos pedidos de informação, são exigidos apenas dados que não impossibilitem ou dificultem o acesso?	§1º, Art.10º Lei nº 12.527/11	Sem e-SIC	Sim
8	Foi localizado no site a possibilidade de acompanhamento dos pedidos realizados?	Inciso I, alíneas "b" e "c" Art.9º, Lei nº 12.527/11	Sem e-SIC	Não
9	Os pedidos enviados foram respondidos no prazo?	§§1º e 2º, Art.11º Lei nº 12.527/11	Sem e-SIC	Não
10	Os pedidos de acesso à informação foram respondidos em conformidade com o que se foi solicitado?	Art.5º Lei nº 12.527/11	Sem e-SIC	Não
Nota:			0.00	2.78

MÉTRICA

ENCCLA



AVALIAÇÃO ENCCLA

Será aplicada para todos os Estados e Municípios do Brasil ainda este ano pelo MPF

Métrica simplificada, envolve:

- Transparência Passiva;
- Transparência Ativa;
- Boas Práticas.

AVALIAÇÃO ENCCLA

PILOTO:



Nunca desliga.



Jornais

Programas

Fale Conosco

Princípios editoriais

Grupo Globo



buscar

Ministério Público Federal avalia sites das 92 prefeituras do RJ

MAIS INFORMAÇÕES



11 8+1 0



97

Conheça todos os serviços da Agência Digital Personalité. CLIQUE ►



AVALIAÇÃO ENCCLA



Índice Nacional
da Transparência

5,21

↑ 32,91%

Índice anterior:

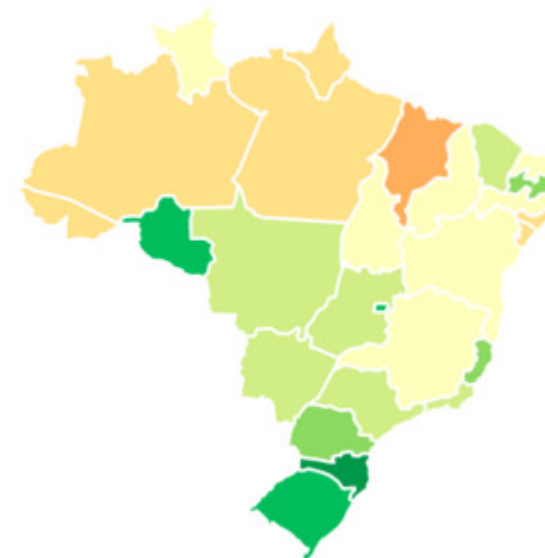
3,92

VEJA A EVOLUÇÃO

1ª Avaliação
(08/09/2015 a 09/10/2015)



2ª Avaliação
(09/05/2016 a 20/05/2016)



<http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>



“A paz, se possível, mas a verdade a qualquer preço”.

Lutero (1483 – 1546)

“Nas coisas do poder, o melhor desinfetante é a luz do sol”

Louis Brandeis (1856-1941)

OBRIGADO!



OBRIGADO!

Gabriel Aragão Wright
Superintendente da CGU-Regional/PB

Telefone: (83) 2108 - 3047
cgupb@cgu.gov.br